

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que concede **Título de Cidadão Barra-Garcense à Senhora Maria Pereira da Silva**. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 039, de 10 de setembro de 2025, pelo Vereador Alessandro Matos do Nascimento.

Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista